



ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA TELEPRESENCIAL REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – ATA Nº 41/2022

MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES: 13315 19/12/2022 15:01

Às quinze horas e cinco minutos do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes, da qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Eduardo de Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Valdir Florindo, Rovirso Aparecido Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Lobo Petinati, Ivete Ribeiro, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros da Silva, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Rosana de Almeida Buono, Regina Aparecida Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Alvaro Alves Nôga, Donizete Vieira da Silva, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Flávio Villani Macêdo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Sonia Maria Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Marta Natalina Fedel, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Catarina von Zuben, Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Ricardo Apostólico Silva e Homero Batista Mateus da Silva.

Ausente, justificadamente, em razão de participação na sessão de diplomação do Presidente e do Vice-Presidente da República eleitos realizada em Brasília, a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Mércia Tomazinho, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sergio José Bueno Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Davi Furtado Meirelles, Francisco Ferreira Jorge Neto, Sergio Roberto Rodrigues, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Daniel de Paula Guimarães, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira e Andreia Paola Nicolau Serpa.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal, Sonia Maria de Barros, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Marta Casadei Momezzo, Wilma Gomes S.



Hernandes, Ricardo Verta Luduvice, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Fernanda Oliva Cobra Valdivia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Lycanthia Carolina Ramage e Sueli Tomé da Ponte.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Silvia T. de Almeida Prado Andreoni, Lilian Gonçalves e Luis Augusto

Federighi.

Ausente, justificadamente, em razão de doação de sangue, o Exmo. Sr. Desembargador Marcos César Amador Alves.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausentes os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro e Paulo

Kim Barbosa.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi registrado que, na data, o "quórum" para abertura da sessão correspondia a 44 (quarenta e quatro) Desembargadores. Verificada a presença de 55 (cinquenta e cinco) Magistrados, a Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa, no exercício regimental da Presidência, declarou aberta a sessão e determinou à Sra. Secretária que apregoasse o processo a ser retirado de pauta:

TRT/SP 1004822-04.2021.5.02.0000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO EM SUSPENSÃO DE LIMINAR E SENTENÇA

Relatora: Desembargadora Sueli Tomé da Ponte

Embargante: Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares de São Paulo, Região, da Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba - SINTECT-SP

Embargado: v. Acórdão de ID. 66a40a2

A seguir, a Exma. Sra. Vice-Presidente Administrativa, no exercício regimental da Presidência, determinou a Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem julgados.

TRT/SP 1003405-50.2020.5.02.0000 – AGRAVO EM SUSPENSÃO DE LIMINAR E SENTENÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Dâmia Avoli e Orlando Apuene Bertão

Agravante: SINTECT-SP - Sindicato dos Trabalhadores dos Correios de

São Paulo e Região

Agravada: r. decisão de ID. 32e8c24



Por maioria, não foi conhecido o Agravo, por intempestivo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Aparecida Gindro.

Declarou-se suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Morais.

TRT/SP 1003594-91.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Benedito Valentini e Maria Isabel Cueva Moraes

Agravante: Lourdes Dias da Cruz

Agravada: r. decisão de ID. 8ef0050 que denegou a segurança pretendida

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Orlando Apuene Bertão.

TRT/SP 1003594-57.2022.5.02.0000 – AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves e José Roberto Carolino

Impetrante: 99 Taxis Desenvolvimento de Softwares Ltda.

Agravada: r. decisão de id. b439a29 Litisconsorte: Antonio Fernandes Neto

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de incompetência do Tribunal Pleno, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros.

A Exma. Sra. Desembargadora Ivani Contini Bramante apresentou divergência pelo não cabimento de Mandado de Segurança contra decisão colegiada de Tribunal. A preliminar foi rejeitada, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Roberto Barros da Silva, Jonas Santana de Brito e Ricardo Apostólico Silva.

Por maioria, negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Desembargadores Sonia Aparecida Gindro, Ivani Contini Bramante, Magda Aparecida Kersul de Brito, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Maria Inês Ré Soriano, Roberto Barros da Silva, Jonas Santana de Brito, Rosana de Almeida Buono, Regina Aparecida Duarte, Dâmia Avoli, Armando Augusto Pinheiro Pires e Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros.

Deferida a juntada de voto convergente pelo Exmo. Desembargador Manoel Antonio Ariano.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Bianca Bastos e Simone Fritschy Louro.



Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa, no exercício Regimental da Presidência, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Maria Elizabeth Mostardo Nunes

Desembargadora Vice-Presidente Administrativa no exercício Regimental da Presidência

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira Secretária-Geral Judiciária